

NATIVA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

EDIFÍCIO MÔNACO



GUARATUBA – PARANÁ

**ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL- (RCC) GEREGADOS NO
EMPEENDIMENTO "EDIFÍCIO MONACO"**

"Edifício Mônaco" da Nativa Empreendimentos Ltda., localizado em Guaratuba, Paraná, detalha a estimativa dos volumes de resíduos gerados e as etapas de gerenciamento. O empreendimento será apenas residencial.

Estimativa dos Volumes de Resíduos da Construção Civil (RCC) A tabela abaixo apresenta a caracterização e quantificação dos resíduos gerados durante a fase de construção, com base no Projeto Simplificado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PSGCC):

Classe	Tipo de Resíduo	Quantidade (m³)
Total Classe A		240,880
Classe B	Plásticos	16,900
Classe B	Papel/Papelão	5,200
Classe B	Metais	13,000
Classe B	Vidros	8,350
Classe B	Madeiras	19,000
Classe B	Fiação Elétrica (cobre)	0,900
Total Classe B		63,350
Classe C	Gesso	13,750
Classe C	Rejeitos	10,800
Classe C	Isopor	1,200
Total Classe C		25,750
Classe D	Tintas	2,200
Classe D	Solventes	0,000
Classe D	Óleos	0,000
Classe D	Materiais que contenham amianto	0,000
Classe D	Outros materiais contaminados	0,000
Total Classe D		2,200

Etapas do Gerenciamento de Resíduos

O PGRCC estabelece um sistema de gestão que visa a redução, reutilização ou reciclagem dos resíduos, incluindo responsabilidades, planejamento, práticas, procedimentos e recursos.

1. **Classificação e Identificação dos Resíduos:** Os resíduos são classificados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a NBR 10.004 da ABNT.
 - **Classe A:** Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados (ex: tijolos, blocos, telhas, argamassa, concreto, solos).
 - **Classe B:** Resíduos recicláveis para outras destinações (ex: plástico, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e gesso).
 - **Classe C:** Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam sua reciclagem/recuperação (ex: gesso, isopor).
 - **Classe D:** Resíduos perigosos (ex: tintas, solventes, óleos) ou contaminados (ex: amianto).
2. **Separação e Triagem dos Resíduos:** Os resíduos devem ser separados de acordo com sua classificação (A, B, C e D) e depositados em áreas específicas no canteiro de obras. A triagem pode ser feita na origem pelo gerador ou em áreas de destinação licenciadas.
3. **Acondicionamento:** O gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, visando a reutilização e reciclagem. Os tipos de acondicionamento incluem bombonas, bags, baias e caçambas estacionárias, com acessórios como sacos de rafia, sacos de lixo simples e adesivos de sinalização.
4. **Transporte dos RCC:** Deve ser realizado por empresa responsável e devidamente cadastrada junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), em conformidade com a legislação municipal vigente.

- Para os resíduos Classe A, B, C e D, a empresa responsável pelo transporte será a G.H. Simão & Cia Ltda., com Licença Ambiental nº 14.401.239-9.
- Para a Classe B, a ASSOCIAÇÃO CATADORES, que possui Autorização Ambiental ISENTA.
- As empresas transportadoras podem ser alteradas, e as contratadas serão indicadas no Relatório de Resíduos da Construção Civil para obtenção do CVCO.

5. **Destinação Final Ambientalmente Adequada:** Os geradores são responsáveis pela destinação dos resíduos, que não podem ser dispostos em aterros domiciliares, passeios, Áreas de Preservação Permanente (APP) ou lotes vagos.

- **Resíduos Classe A:** Serão reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, dispostos de modo a permitir sua utilização ou reciclagem futura. O local de destinação indicado é G.H. Simão & Cia Ltda. em Guaratuba, com Licença Ambiental nº 14.401.239-9.
- **Resíduos Classe B:** Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário. A destinação indicada é a Associação dos Catadores em Guaratuba.
- **Resíduos Classe C:** Serão armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas. A destinação indicada é G.H. Simão & Cia Ltda..
- **Resíduos Classe D:** Serão armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas. A destinação indicada é G.H. Simão & Cia Ltda..

O plano prevê a reutilização de RCC dentro da própria obra, como resíduos de concreto e argamassa para preenchimentos não estruturais, resíduos de brita, areia, saibro e cerâmica para aterro e regularização de pisos, e peças de madeira classificadas como reutilizáveis. Resíduos de PVC, acrílico, metais, papel e plástico serão primeiramente reutilizados na obra e depois encaminhados para reciclagem. Os locais de destinação final podem ser alterados e serão indicados no Relatório de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil.

GUARATUBA 21/05/2025.